

1 1.1.1 Política de Extensão

2 Na FURB, a Extensão fundamenta-se no princípio constitucional da indissociabilidade
3 entre ensino, pesquisa e extensão, e realiza-se orientada para o favorecimento das condições
4 de produção do conhecimento e a formação de profissionais capazes de atuação
5 academicamente inovadora e socialmente comprometida com a melhoria das condições de
6 vida em sociedade.

7 A Política de Extensão é regida pelos seguintes princípios:

8 I – gestão democrático-participativa;

9 II – desenvolvimento do ser humano na sua integralidade e diversidade, respeitado
10 o meio ambiente;

11 III – valoração dos direitos fundamentais e dos direitos humanos;

12 IV – produção e democratização do conhecimento;

13 V – ética e justiça na relação universidade-sociedade-ambiente, considerando os
14 interesses de humanos e não humanos;

15 VI – interdisciplinaridade/interprofissionalidade nas ações de extensão
16 universitária;

17 VII – indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão, cultura e esporte;

18 VIII – regionalidade nas ações;

19 IX – caráter público na condução das ações da extensão.

20

21 A Política de Extensão tem os seguintes objetivos:

22 I - promover a interação transformadora entre Universidade, a sociedade e o
23 ambiente;

24 II – promover o desenvolvimento sustentável;

25 III - incentivar a expressão da diversidade cultural, artística, científica,
26 tecnológica, desportiva e filosófica;

27 IV - estimular e promover expressões trans e multiculturais no âmbito das ações
28 de extensão;

29 V – curricularizar a extensão nos cursos de graduação;

30 VI – consolidar as ações de extensão, a partir da perspectiva da justiça social;

31 VII – alcançar o reconhecimento da Extensão pelos diversos setores da sociedade;

32 VIII – fomentar a participação da população na Universidade, por meio de um
33 intercâmbio plural e garantia à livre manifestação de pensamento dos distintos
34 sujeitos sociais.

35

36 A Universidade Regional de Blumenau concebe e organiza seu processo de extensão
37 em convergência às previsões da Política Nacional de Extensão. Deste modo, na FURB a
38 extensão é compreendida e praticada como um “[...] processo educativo, cultural e científico
39 que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora
40 entre Universidade e Sociedade”.

41 Partindo da determinação legal impressa na Constituição de 1988, a FURB considera a
42 Extensão como possibilidade de uma prática integradora entre o *conhecimento-modo de fazer*
43 acadêmico e o *conhecimento-modo de fazer* da sociedade em geral.

44 Na FURB, a prática da extensão é desenvolvida sob a perspectiva integradora e se
45 materializa por meio de ações de planejamento e execução de atividades por meio de
46 Programas Permanentes, Projetos, atividades diversas propostas pela comunidade acadêmica e
47 não acadêmica, consideradas as Áreas Temáticas assinaladas nas diretrizes da Política
48 Nacional de Extensão, a saber:

49 I – Cultura;

50 II – Direitos Humanos e Justiça;

51 III – Educação;

52 IV – Meio Ambiente;

53 V – Saúde;

54 VI – Tecnologia e Produção;

55 VII – Trabalho.

56

57 1.1.1.1 DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO

58 As propostas de desenvolvimento para a área de extensão no período de vigência deste
59 PDI estão evidenciadas a seguir e tomam por base o processo avaliativo presente no Relatório
60 de Autoavaliação Institucional da CPA 2014-2016, bem o planejamento institucional de 2016.

61 O fortalecimento da integração com a comunidade da região, com a formulação e
62 execução de políticas públicas e adequações institucionais decorrentes deste processo de
63 integração, constitui o horizonte institucional pelo qual a FURB pretende realizar suas ações
64 de extensão.

65 Cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPEX) fomentar,
66 acompanhar, avaliar, articular, divulgar e, quando necessário, coordenar as ações extensão da
67 FURB. Cabe à ela, também, representar a FURB no diálogo com os organismos públicos e
68 privados, organizações não-governamentais e da sociedade civil, para a consecução dos
69 objetivos de extensão presentes neste PDI.

Quadro 1 - Objetivos, metas e estratégias de ação relacionadas à Extensão

Objetivo VIII – Consolidar a efetividade das ações de extensão da FURB, na perspectiva da integração universidade-sociedade, por meio do aprimoramento na proposição e execução das políticas públicas.						
Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsável pela ação	Prazo		Recursos
				Início	Fim	
1) Ampliar a abrangência e efetividade das ações de extensão	1) Capacitar e estimular coordenadores dos programas/projetos de extensão a captarem recursos externos;	Capacitações Realizadas + Recursos externos captados	DAEX/ PROPEX	2016	2020	
	2) estimular o envolvimento de servidores técnico-administrativos nos projetos/programas de extensão, por meio de critérios previstos nos editais;	Número de Editais TA Lançados + Número de propostas apresentadas + Número de servidores envolvidos em projetos de extensão	DAEX/PROPEX	2016	2020	
	3) estimular formulação de propostas de extensão claramente vinculadas ao desenvolvimento de trabalhos de pesquisa, estabelecendo tal vinculação como critério para qualificação dos projetos apresentados nos editais e nos relatórios de avaliação;	Número de propostas apresentadas + Número de projetos com evidente integração entre pesquisa e extensão + Número de projetos executados	Divisão de Apoio à Pesquisa (DAP) /DAEX/ /PROPEX	2016	2020	
	4) dinamizar a realização de cursos de extensão	Número de cursos de extensão ofertados + Número de cursos realizados + Número de participantes nos cursos realizados	DAEX	2016	2020	
	5) Criar instâncias de implementação da extensão	Número de instâncias criadas	DAEX/PROPEX	2016	2020	

2) Consolidar as ações de extensão da FURB, fundamentando-as na perspectiva interdisciplinar	1) Oferecer regularmente curso de aperfeiçoamento em metodologias de monitoramento e avaliação da extensão universitária	Número de cursos realizados + Número de participantes envolvidos	DAEX	2016	2020	
	2) Ampliar o número de bolsas de extensão para estudantes de graduação e ensino médio (ETEVI)	Número de bolsistas em atividade	CAE/DAEX	2016	2020	
	3) Priorizar propostas de extensão que estejam integradas ao ensino e à pesquisa, especialmente aquelas que digam respeito à flexibilização curricular e que possibilitem ao estudante obter créditos curriculares	Número de propostas apresentadas + Número de ações realizadas na perspectiva da integração ensino-pesquisa-extensão	DAEX/PROEN	2016	2020	
	4) Participar das atividades da Câmara de Extensão da ACAFE	Número de atividades	PROPEX	2016	2020	
	5) Participar das atividades do FORPROEX e FOREXT	Número de atividades	PROPEX	2016	2020	
3) Qualificar a divulgação das ações de extensão da FURB.	1) Divulgar as ações de extensão	Número de ações de extensão divulgadas	DAEX/PROPEX e CCM	2016	2020	
	2) Consolidar a Agência de Notícias de Extensão Universitária (ANEXU).	Número de produções de comunicação realizadas + Número de estagiários vinculados à ANEXU	DAEX/ANEXU	2016	2020	
	3) Consolidar o noticioso de extensão nas mídias sociais.	Número de seguidores nas redes sociais	DAEX/ANEXU	2016	2020	
4) Adequar as funcionalidades do Sistema Integrado de Pesquisa e Extensão (SIPEX) de maneira a contemplar a	1) Aprimorar o processo de submissão de propostas de trabalho em extensão;	SIPEX funcional	DAEX/PROPEX e DTI	2016	2020	
	2) Implantar formulários para a elaboração de relatórios <i>online</i> .		DAEX/PROPEX e DTI	2016	2020	

especificidade de execução da extensão.						
5) Mobilizar a inserção do princípio da curricularização da extensão nos PPCs da graduação.	1) Pautar os indicativos de curricularização da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos;	Curricularização da Extensão inserida nos PPC dos cursos de graduação.	PROPEX e PROEN	2016	2020	
	2) acompanhar a definição/revisão dos PPC.		PROPEX e PROEN	2016	2020	

Fonte: Organizado pela COPERA-PDI.